




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 198			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Cleverson Sibulski/União Brasil	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva, para recursos para aquisição de kit de equipamentos e manutenção, para a Escola Municipal Aloys João Mann.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação.	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos e manutenção de estruturas, para a Escola Municipal Aloys João Mann.	
Valor Total	R\$ 60.000,00	Sessenta mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 60.000,00	Sessenta mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.513.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e treze mil reais.	
 Cleverson Sibulski Vereador União Brasil		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 10 de dezembro de 2024.	

